



Município de Lages - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

Auditoria Geral do Município e Controladoria Interna

ORIENTAÇÕES 0503/2023 – CIRCULAR

Data:	28/11/2023
Processo:	INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 001/2018
Modalidade:	Orientação Interna
Assunto:	ORIENTAÇÃO A CERCA DAS PRORROGAÇÕES DE CONTRATO COM VENCIMENTO ATÉ 31/12/2023
Destinatário:	Secretários, Diretores, Gerentes e Servidores Municipais
Observações:	Destaca-se que na INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 001/2018 de 30 de julho - Art. 10 Compete as Unidades Executoras, Órgãos e Entidades do Município: I - Acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases; II – Nomear, através de portaria, o gestor do contrato e seu respectivo suplente e, encaminhar cópia para a Auditoria-Geral do Município e Controladoria Interna e à Secretaria da Administração e Fazenda; III - Viabilizar as alterações contratuais necessárias (aditivos, retificações) em tempo hábil; IV - Iniciar, em tempo hábil, os procedimentos para prorrogação ou realização de nova licitação de forma que não ocorra interrupção dos serviços contratados ou materiais fornecidos;

CONSIDERANDO, o encerramento do Exercício Financeiro de 2023, e em virtude da INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 001/2018, informo que os procedimentos para organizar as demandas relativas à **prorrogação dos contratos** com vencimento até 31 de dezembro de 2023. É imprescindível que **os protocolos de pedidos de prorrogação sejam remetidos a Diretoria de Licitação e Contratos até o dia 13 de dezembro.**

CONSIDERANDO, a implantação da Nova Lei de Licitações Nº 14.133/21, bem como, a capacitação dos servidores municipais realizada nos dias 23 e 24/11/2023, quando foram disponibilizados modelos padronizados dos documentos integrantes de processos licitatórios à todas as Secretarias para a instrução processual (Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Mapa de Riscos, etc), fica estabelecida a **data limite para Recebimento de Requisições de Licitação até 14/12/2023.**

ORIENTO, para o bom andamento dos trabalhos e em caso de dúvidas quanto os procedimentos que serão adotados a partir de 01/01/2024, que entrem em contato com os membros da Comissão Interdisciplinar para a implementação no âmbito municipal da Lei Federal Nº 14.133/2021, nomeada através da Portaria Nº 1000/2023.

Ayrton Tadeu Webber Xavier
Auditor-Geral do Município e Controlador Interno